



PORTRARIA N° 109 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N° 741/GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ALCIANE MATOS DE PAIVA, SIAPE: 1803318, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, Área: ECONOMIA, que consta nos autos do processo n° 23756.000360/2025-31, autuado no dia 06/08/2025;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO N° 500 / 2025 - CPPD-CAM, de 06 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1803318	ALCIANE MATOS DE PAIVA	05/08/2023 à 04/08/2025	81	PROGRESSÃO	C-3	C-4	05/08/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. n° 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.